



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 48/2023

Sessão Nº 002

Edital nº **48/2023**
Processo **202303000399059**
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 03.

Às treze horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (18.09.2023), reuniram-se na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário Nº 3.374/2023 e as servidoras Mayara André Peñaranda e Izabela Cristina Silva, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a realização dos atos referentes à CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo Edital de nº 48/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 03. Declarada aberta a sessão interna, a Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela equipe da área técnica demandante, deram continuidade à análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame licitatório. As servidoras da unidade técnica realizaram o seguinte apontamento: **“1) A empresa **Genesis Engenharia e Consultoria Ltda** deixou de apresentar comprovação de execução de Revestimento em ACM para um dos engenheiros indicado como responsável técnico, Thiago Herson Taveira de Freitas, não cumprindo com as exigências estabelecidas no Edital; 2) Em relação a empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli** se infere que atendeu as condições de habilitação técnica; 3) Em relação a **Construtora Gurgel Soares** deixou de apresentar comprovação de capacidade técnico-operacional para execução de Revestimentos em ACM. Deixou de apresentar, também, os Atestados de Capacidade Técnica e suas respectivas CAT`s para os engenheiros civil e eletricitista indicados como responsáveis técnicos, Thallis Thauan Azevedo de Sousa e José Garibaldi Duarte Júnior, respectivamente. E, para o engenheiro civil**

Assinado digitalmente por: ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, DIRETOR(A) DE ÁREA; e outros, em 19/09/2023 às 14:56.

Para validar este documento informe o código 738913744951 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinado digitalmente por: ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, DIRETOR(A) DE ÁREA; e outros, em 18/09/2023 às 13:17.

Documento Assinado Digitalmente o código 73884271283 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

71 de 488

indicado como responsável técnico, Felipe Gurgel de Carvalho, deixou de apresentar comprovação de execução de Revestimento em ACM, não cumprindo com as exigências estabelecidas em Edital". Isso posto, observado os apontamentos registrados pela equipe técnica da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação, em atenção à orientação da Administração deste órgão e a jurisprudência atual, além dos princípios da razoabilidade, da finalidade, do formalismo moderado e da economicidade, concluiu pela necessidade de realização de diligência, franqueando às empresas Construtora Gurgel Soares Ltda e Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda, o prazo de **2** (dois) dias úteis, para saneamento das questões apontadas, contados da publicação da ata. Em virtude desta questão, foi observada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe da área técnica demandante a necessidade de nova suspensão dos trabalhos deste certame para posterior conclusão da análise da documentação de habilitação em sessão interna, tão logo as providências sejam atendidas. Nessa medida, registra-se que será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e o conseqüente resultado, além da data fixada para a sessão de abertura das propostas que serão publicados por meio de aviso no Diário de Justiça Eletrônico. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu, _____ Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da área técnica da área demandante e será publicada no DJE e disponibilizada no site deste Tribunal de Justiça.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL

LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

ELEANDRO ALVES PINHEIRO

Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:

MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA

Assistente Técnico de Engenharia

IZABELA CRISTINA SILVA

Assistente Técnico de Engenharia

Nº Processo PROAD: 202303000399059 (Evento nº 185)



Assinado digitalmente por: ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, DIRETOR(A) DE ÁREA; e outros, em 19/09/2023 às 14:56.

Para validar este documento informe o código 738913744951 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 738913744951 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2023 às 14:56

ELEANDRO ALVES PINHEIRO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2023 às 15:00

LORENA DA COSTA MACHADO

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2023 às 15:01

VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES

SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2023 às 15:03

